



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 110/2022/CED, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A Direção em exercício do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para constituírem Comissão de revisão das normativas sobre os Núcleos de Aprofundamento e Diversificação de Estudos do Curso de Pedagogia:

- **Patrícia de Moraes Lima;**
- **Adir Valdemar Garcia;**
- **Simone Vieira De Souza;**
- **Carolina Picchetti Nascimento.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC e terá validade de 60 dias.